

## Protocolo dos Ofícios nºs 293 a 297 – Respostas a pedidos de diligências

camila.andrade@casacivil.sc.gov.br <camila.andrade@casacivil.sc.gov.br>  
em nome de

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Qua, 06/03/2024 13:20

Para: Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

 10 anexos (7 MB)

OF 293-SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC\_compl\_1486.pdf; OF 293\_ALESC\_docs.pdf; OF 294-SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC\_compl\_171.pdf; OF 294\_ALESC\_docs.pdf; OF 295-SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC\_parcial.pdf; OF 295\_ALESC\_docs.pdf; OF 296-SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC.pdf; OF 296\_ALESC\_docs.pdf; OF 297-SCC-DIAL-GEMAT\_ALESC\_compl\_187.pdf; OF 297\_ALESC\_docs.pdf;

Boa tarde.

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios da Diretoria de Assuntos Legislativos contendo manifestação a respeito das seguintes proposições:

Proposição nº	Ofício nº	Ofício ALESC GPS/DL/2023 nº
PL 0362.2/2021	293	394
PL 0370/2023	294	415
PL 0381/2023	295	417
PL 0427/2023	296	421/2023 e 028/2024
PLC 0029/2023	297	459

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

**Camila de Andrade**

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
(48) 3665-2054 | 3665-2113 | 3665-2084

--

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.